



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**PORTARIA nº. 10/2019.**

***Declara servidor estável no Poder Legislativo***

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Farroupilha/RS, Vereador SANDRO TREVISAN, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.305/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Farroupilha) e o regulamento do Decreto nº. 5.838/2015, **RESOLVE:**

**APROVAR**, no estágio probatório, o servidor abaixo relacionado, declarando-o estável no serviço público do Poder Legislativo Municipal:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Data do início
GERALDO VARGAS DE OLIVEIRA	140.030	VIGILANTE	31/01/2019

Registre-se.  
Publique-se.

Sala de Sessões, 04 de fevereiro de 2019.

**SANDRO TREVISAN**  
**Vereador Presidente**

DUILUS ANDRÉ PIGOZZI  
Secretário Executivo

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil